

Estudo Técnico Preliminar 51/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23075.001174/2024-05

2. Descrição da necessidade

Desenvolvimento de pesquisas de mestrado e doutorado com análise da atividade da enzima GS Gogat.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Programa de Pós-Graduação em Ciências do Solo	Karina Maria Vieira Cavalieri Polizeli

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Cloridrato de Hidroxilamina

5. Levantamento de Mercado

ORÇAMENTO	CNPJ					
link do SEI	Fornecedor	MATERIAL/SERVIÇO	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
6325232	05.897.011/0001-30	Cloridrato de Hidroxilamina	2	30,13	60,25	
	Induslab	100g				
6325236	11.054.013/0001-60	Cloridrato de Hidroxilamina	2	45,00	90,00	
	Navelab	100g				
6325239	15.188.525/0001-70	Cloridrato de Hidroxilamina	2	48,47	96,94	
	PRLabor	100g				

6. Descrição da solução como um todo

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNID	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		CATSER				

Cloridrato De Hidroxilamina

1. Aspecto Físico: Cristal Incolor A Levemente Amarelado, Higroscópico

Composição Química: Nh2oh.Hcl

Peso Molecular: 69,49 G/MOL

Grau De Pureza: Pureza Mínima De 98%

Característica Adicional: Reagente Acs

Número De Referência Química: Cas 5470-11-1

	Frasco		
428497	2	30,13	60,25
	100g		

Há necessidade de garantia, além do prazo legal de 90 dias? () Sim (x) Não

Se sim, por quanto tempo?

Prazo para refazimento ou substituição em caso de entrega em desconformidade

É possível aferir o objeto no momento da entrega? (x) Sim () Não

Se não, qual o tempo para o recebimento definitivo? (máximo 30 dias)

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Estimado tendo em vista o número de amostras e as quantidades necessárias para cada análise.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 60,25

O Valor da contratação é de R\$ 60,25 (sessenta reais e vinte e cinco centavos)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Nos termos do art. 40 §§ 2º e 3º da Lei 14.133/2021, considerando a viabilidade técnica e econômica, eventuais perdas de escala, o aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade, decidiu-se que:

() A aquisição será dividida em itens, sendo admitido um fornecedor para cada item. A decisão pelo parcelamento considerou a possibilidade de obtenção de melhores preços, pela ampliação da competitividade e a mitigação do risco de indisponibilidade de algum item no estoque de determinado fornecedor.

(x) Não haverá parcelamento da solução, ou seja, os itens deverão ser adquiridos de um mesmo fornecedor.

Justificativa:

Se trata de apenas um item, e tendo em vista o menor preço encontrado, sugerimos a compra da empresa Induslab.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

(x) Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes ao objeto em tela.

() A aquisição pretendida está relacionada com a aquisição de XXXX, vinculada ao mesmo projeto de pesquisa, que está sendo tratada no processo XXXXX.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

QUANTO AOS RECURSOS ENVOLVIDOS

Nome do Projeto	Indicadores vegetais e edáficos da solubilização de fosfato pela inoculação de bactérias promotoras de crescimento vegetal	
Número de registro do Projeto no BPP	202040581	
Origem dos recursos	(x) PROAP PPG: (Pós Graduação em Ciência do Solo)	
	() Fundação Araucária nº- XXX/XXXX	Aquisição Prevista no Plano de trabalho
		() Sim
		() Não (Solicitar remanejamento, orientações no site PRPPG)
	() Outros:	

Número PGC ou DFD

Obrigatório apenas para contratações maiores que R\$ 11.441,66

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Desenvolvimento de pesquisas de mestrado e doutorado com análise da atividade da enzima GS Gogat.

13. Providências a serem Adotadas

São necessárias providências a serem adotadas previamente à celebração do contrato? Tais como adaptações no ambiente do órgão ou da entidade, necessidade de obtenção de licenças, outorgas ou autorizações, capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual? Trâmites relativos a importação?

(x) Nos termos do art. 9º, inciso XI da IN 58/2022 do Ministério da Economia **NÃO** existem providências a serem adotadas antes da contratação

() Existem providências a serem adotadas antes da contratação.

Quais?

14. Possíveis Impactos Ambientais

(x) O objeto da presente contratação está de acordo com critérios de sustentabilidade ambiental conforme Art. 5º da IN 01/2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SLTI/MPOG e no Decreto nº 7.746/2012, da Casa Civil, da Presidência da República. O fornecedor está alinhado com o Plano de Logística Sustentável da UFPR. • Observação das exigências legais de sustentabilidade social na execução do serviço, especialmente no que se refere a: o Seguir as normas técnicas de saúde, higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do MTE; o Fazer uso racional de água, adotando medidas para evitar o desperdício; o Repassar a seus empregados todas as orientações referentes às ações de redução de consumo de energia e água; o Utilizar produtos de baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água

() O objeto da presente contratação **NÃO** está de acordo com critérios de sustentabilidade ambiental. O fornecedor **NÃO** está alinhado com o Plano de Logística Sustentável da UFPR.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Viável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

HELTON JOSE ALVES

Pró-reitor da PRPPG